SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IVAIPORÃ

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini
Rua Rio Grande do Sul, nº 10, Centro, CEP: 86.870-000
Site: https://www.rivaipora.com.br, telefone (43) 3472-2944

PARTILHA JUDICIAL – INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO

Lista <u>mínima</u> de documentos:

- Formal de partilha judicial com certidão de trânsito em julgado;
- Certidão de óbito original ou autenticada;
- Declaração de ITCMD e Guia de Recolhimento de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD pelo fato gerador "causa mortis" (salvo eventual imunidade/isenção);
- Havendo cessão de meação ou de direitos hereditários: a) a título gratuito: declaração de ITCMD e Guia de Recolhimento de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD pelo fato gerador "doação" (salvo eventual imunidade/isenção); ou b) a título oneroso: guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI quitada (salvo eventual imunidade/isenção);
- Declaração emitida pelo município sobre a incidência ou não do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI sobre a partilha.
- Certidão Negativa de Débito – CND da SRF/INSS do(s) transmitente(s) (ou declaração de dispensa nos casos especificados pela legislação);
- Imóveis rurais (Certidão Negativa de Débito – CND do ITR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício com a respectiva quitação, Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo).
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção);

<u>Observação:</u> lista inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral.